



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

000126

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-SEMMA
PROCESSO Nº 0062024006

Consoante autorização do LOURIVAL MENEZES FILHO, na qualidade de ordenador de despesas responsável pela Prefeitura Municipal de Baião, atendendo ao pedido do setor requisitante Sr. DAMIÃO RODRIGUES SIMÃO, responsável pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, essa Comissão de Contratação desse Município de Baião/PA, vem justificar o presente processo administrativo nos termos seguintes:

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A dispensa de licitação tem como fundamento o Artigo 75, II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Vejamos:

Art. 75. Inc. II É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; e atualizado pelo decreto Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024;

2. DO OBJETO

2.1. A contratação presente objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE FORMA NÃO CONTINUADA COM CONDUTOR E COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA PARA TRANSPORTE DE MUDAS DE REFLORESTAMENTO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O transporte de mudas é importante para o sucesso do cultivo. Ele melhora o controle de pragas e doenças, reduz custos e otimiza a adubação e o uso de substratos.
- 3.2. Durante o transporte, é importante evitar sacolejos, ambientes quentes e ventos, e garantir a hidratação das plantas. Preferencialmente, o transporte deve ser feito por caminhões com a parte superior e as laterais protegidas contra chuva e ventos, e no período noturno
- 3.3. Tal solicitação se faz necessária devido ao alto índice de focos de incêndios no município que causaram grande devastação com queimadas em áreas sensíveis como a Unidade de Conservação Municipal "Bosques Bela Flor", entre outras. As mudas em questão serão transportadas dos municípios de Tucuruí e Moju para Baião e serão de espécies florestais e frutíferas, tendo como finalidade o reflorestamento de áreas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

000127

destruídas pelo fogo no período de estiagem do ano de 2024 (Decreto Municipal nº 041/2024-GP e Decreto Municipal nº 046/2024) ambas reconhecidas pelo governo Federal conforme a portaria nº 3582 de 23 de outubro de 2024 e a portaria nº 3794 de dezembro de 2024 anexadas no pedido da secretaria de Meio Ambiente.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. A Comissão de licitação reuniu as 10h do dia 27/02/2025, na sala da Comissão de Contratação, localizada no Palacete Fernando Guilhon, Praça Santo Antônio, nº 199, Centro, Baião/PA para julgamento de proposta e habilitação em atenção ao dispositivo do processo administrativo, conforme preconiza o Instrumento Convocatório e sendo constatado via o envelope o recebimento de somente uma empresa concluiu-se análise/justificada apta a proposta de preço ao senhor MARCIO IZIDORIO HEINEN, inscrito no CPF Nº 688.188.742-68, totalizando o valor global R\$ 62.520,00 (sessenta e dois mil quinhentos e vinte reais).

4.2. Ademais, estando configurada a razoabilidade do valor da contratação, conferindo, por consequência, probidade e moralidade ao ajuste, fica consagrado que as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação institucional – 08.01 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

Classificação funcional – 18.122.0002.2.096 – Manut. da Sec. Exec. de Meio Ambiente

Classificação econômica – 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

Sub elemento - 33.90.36.99-Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

Fonte de recursos – 1500.0000 – Recursos não Vinculados de impostos

Fonte de recursos – 1899.0000 – Outros Recursos Vinculados

Classificação institucional – 08.01 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

Classificação funcional – 18.122.0002.2.096 – Manut. da Sec. Exec. de Meio Ambiente

Classificação econômica – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Sub elemento - 33.90.39.99-Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de recursos – 1500.0000 – Recursos não Vinculados de impostos

Fonte de recursos – 1753.0000 – Taxas, contribuições e preços públicos

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Diante de todo o exposto, encaminhem-se os autos ao ornador de despesas para adjudicação, homologação e posterior à controladoria interna do Município para parecer técnico do processo.



000128

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Baião/PA, 27 de fevereiro de 2025.

MARCIA REGINA GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria 047/2025-GP



HOSANA VIEIRA LINHARES DA SILVA

Membro da Comissão de Contratação

Portaria 047/2025-GP